

REGULAMENTO CAMPANHA DO MERCADO LIVRE

“CUPOM LIVRE”

EBAZAR.COM.BR LTDA (“MERCADO LIVRE”)
Avenida das Nações Unidas, 3000 – Parte A – Osasco/SP
CNPJ/MF nº: 03.007.331/0001-41

1. Período da Campanha: de 12/09/2022 a 19/09/2022.

1.1. Período de Participação: 00h00 de 12/09/2022 às 23h59 de 19/09/2022, horário de Brasília/DF.

2. Abrangência: Todo o território nacional.

2.1. Clientes Elegíveis - Podem participar desta Campanha todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, inscritas e com cadastro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia, que tenham uma conta ativa no Twitter e sigam o perfil do Mercado Livre no Twitter, observando o disposto neste Regulamento.

2.1.1. Cliente Participantes – São os Clientes Elegíveis que cumprirem com as regras para participar da Campanha durante o Período de Participação, bem como que cumprirem com todas as condições fixadas neste Regulamento.

3. Formato da Campanha: Campanha do tipo Fez-Ganhou na qual todos os Clientes Participantes que cumprirem os requisitos previstos nesse Regulamento, sem limitação de quantidade de participantes, farão jus ao recebimento de 1 (um) cupom de desconto por dia, durante o Período de Participação, no valor de R\$ 10,00 (dez) reais, para utilização exclusiva no site www.mercadolivre.com.br em compras a partir de R\$ 30,00 (trinta) reais.

3.1. A Campanha não configura uma promoção comercial na modalidade sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não se sujeitando, portanto, à Lei Federal nº 5.768/71.

4. Formato de Premiação: O Cliente Participante deverá, durante o Período de Participação (i) seguir o perfil do MERCADO LIVRE no Twitter; (ii) tirar uma foto de uma das vans amarelas de entrega do MERCADO LIVRE em circulação nas ruas; (iii) em seguida postar essa imagem no seu perfil pessoal no Twitter (tweet), utilizando a hashtag #cupomlivre.

4.1. O Cliente Participante ganhará como replay ao seu tweet um cupom no valor de R\$ 10,00 (dez) reais para uso exclusivo no site www.mercadolivre.com.br em compras a partir de R\$ 30,00 (trinta) reais.

4.2. O cupom de desconto é pessoal e intransferível e poderá ser utilizado pelo Cliente Participante a partir da data de seu recebimento até o dia 30/09/2022. Após essa data, o cupom de desconto será invalidado.

4.2.1. Fica estabelecido que cada cupom de desconto possui um código único e que, portanto, poderá ser utilizado uma única vez pelo Cliente Participante, obedecido o prazo de validade estabelecido no item 4.2. acima.

5. Regras Gerais: O cupom será entregue aos Clientes Participantes de acordo com os seguintes critérios:

- (i) o cumprimento com as regras desse Regulamento;
- (ii) os Clientes Participantes deverão ter o seu perfil no Twitter aberto para a participação na Campanha e cada Cliente Participante poderá participar e receber apenas 1 (um) cupom por dia durante o Período de Participação.
- (iii) não serão premiados perfis falsos, robôs e quaisquer outros em que não seja possível comprovar a titularidade;
- (iv) os Clientes Participantes que não estiverem seguindo o perfil do MERCADO LIVRE no Twitter antes da postagem da foto não poderão ser premiados, ainda que cumpram com os demais itens do Regulamento.

5.1. As fotos das vans do MERCADO LIVRE deverão ser nítidas para permitir sua correta identificação e não serão consideradas fotos enviadas de veículos que não sejam os autênticos do MERCADO LIVRE, devidamente identificados.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Ao manifestar entendimento com os termos deste Regulamento, os Clientes Participantes estarão, automaticamente:

(i) Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitadas, poderão ser utilizadas pelo MERCADO LIVRE, nos termos de sua Declaração de Privacidade, de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha. Os dados e informações aqui indicados poderão ser utilizados pelo MERCADO LIVRE pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do término da Campanha, em quaisquer mídias (inclusive mídia impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios).

(ii) Autorizando os direitos de uso do seu nome, imagem e voz, bem como depoimentos por escrito, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios), para uso exclusivo na divulgação desta Campanha, pelo período de 12 (doze) meses, contados de seu término.

(iii) Autorizando a coleta, armazenamento, tratamento, utilização e compartilhamento, pelo MERCADO LIVRE, com os fornecedores estritamente necessários e envolvidos na Campanha, de todos os seus dados informados com o propósito de formação e atualização de cadastro, reforço de mídia publicitária, operacionalização e divulgação da própria Campanha.

(iv) Declarando integral e irrestrita ciência e concordância de que poderão ser excluídos automaticamente da Campanha em caso de infração ao presente Regulamento, tentativa de fraude, fraude comprovada, abuso, falsificação de documentos, podendo, ainda, responder civil e criminalmente por suas ações e/ou omissões, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

6.2. Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições deste Regulamento, e suas regras e/ou o MERCADO LIVRE constatar má fé do Cliente Participante que possa gerar prejuízos financeiros a Instituição, o Cliente Participante perderá o direito ao recebimento do cupom, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte do MERCADO LIVRE, inclusive suspender, cancelar e/ou excluir o Cliente Participante da Campanha.

6.3. Dúvidas e informações sobre este Regulamento poderão ser consultadas no www.mercadolivre.com.br//cupomlivre. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo MERCADO LIVRE, por decisão soberana e irrecorrível. Em caso de dúvidas e/ou questionamentos relacionados a esta Campanha, o Cliente Participante deverá acessar <http://meli.la/1Uwt9P> e será direcionado à página de ajuda.

6.4. O Regulamento poderá ser alterado, o cronograma poderá ser modificado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior e/ou caso fortuito ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do MERCADO LIVRE e que possa comprometer a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada. Caso isto venha a ocorrer, os Clientes Participantes serão comunicados por meio do website e/ou e-mail e o MERCADO LIVRE garantirá que não haverá impacto àqueles com direitos adquiridos até a data do efetivo encerramento da Campanha.

6.5. O MERCADO LIVRE, bem como quaisquer das pessoas e/ou empresas por ela contratadas que estejam, direta ou indiretamente, envolvidas em qualquer aspecto deste Regulamento, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os Clientes Participantes venham a sofrer em decorrência das disposições aqui previstas, oriundos de fatos alheios à vontade do MERCADO LIVRE e/ou das pessoas e/ou empresas envolvidas.

6.6. O MERCADO LIVRE não garante o acesso e uso continuado ou ininterrupto de sua plataforma. O sistema pode eventualmente não estar disponível devido a dificuldades técnicas ou falhas de Internet, interrupção ou queda do sistema, nos links ou ferramentas ou por qualquer outra circunstância alheia ao MERCADO LIVRE. Os Clientes Participantes não poderão responsabilizar o MERCADO LIVRE, ou exigir ressarcimento algum, em virtude de prejuízos resultantes das dificuldades mencionadas, assim como por qualquer outro tipo de dano oriundo do disposto nesta cláusula.

6.7. Fica desde já eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de domicílio ou sede do Cliente Participante, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento.
